

Respostas sociais e educativas para crianças e jovens

UFCD 9634

Formadora: Ana Matos
Carga Horária: 25 horas

Objetivos:

- Identificar as respostas sociais e educativas existentes para crianças e jovens.
- Apoiar a implementação de respostas sociais e educativas de adaptação da criança e do jovem.
- Identificar os profissionais que intervêm nos diferentes contextos.

Conteúdos

- Respostas sociais e educativas para crianças e jovens
- A criança e o jovem no contexto
- Os profissionais

Respostas sociais e educativas para crianças e jovens

Com vista a apoiar as famílias e promover o desenvolvimento pessoal e social da criança num ambiente seguro e estimulante existe um conjunto de respostas integradas de cuidados e apoio social para crianças e jovens (em regra, a partir dos 3 meses).

São elas:

- Ama;
- Creche
- Educação pré-escolar
- Centro de atividades de tempos livres
- Centro de férias e lazer
- Outras respostas organizacionais

A Ama

A ama é a pessoa que, mediante pagamento pela atividade exercida, cuida na sua residência de crianças até aos três anos de idade ou até atingirem a idade de ingresso nos estabelecimentos de educação pré- escolar, por tempo correspondente ao período de trabalho ou impedimento da família.

Cada ama poderá, no máximo, tomar conta de 4 crianças ao mesmo tempo sendo que não poderá ter mais que uma criança com deficiência incluída no grupo.

Apesar de não ser obrigatório, lê-se na proposta de lei que a criança não deve exceder as 11 horas diárias em permanência com a ama.

Objetivos da Ama

- Garantir um bom nível qualitativo da sua atividade prestando às crianças os cuidados necessários, em ambiente familiar, de modo a assegurar-lhes a satisfação das suas necessidades físicas, emocionais, sociais e cognitivas;

- Colaborar na manutenção da saúde de cada criança e do grupo que lhe está confiado.
- Colaborar com as famílias das crianças de modo a que os cuidados que lhe são prestados, constituam uma continuidade dos cuidados familiares

Creche

Uma creche, em Portugal, consiste num espaço destinado ao apoio pedagógico e cuidado de crianças com idades compreendidas entre os três meses e os três anos. Estes espaços (creche e jardim de infância) encontram-se em infantários, colégios e externatos.

Dos três meses à aquisição da marcha, as crianças encontram-se em berçários, transitando para as salas seguintes. Aos três anos passam para a valência de jardim-de-infância. A segurança social é a entidade reguladora e fiscalizadora das atividades relacionadas com as crianças dos três meses aos três anos.

Objetivos da Creche

- Proporcionar o bem-estar e desenvolvimento integral das crianças num clima de segurança afetiva e física, durante o afastamento parcial do seu meio familiar .
- Colaborar estreitamente com a família numa partilha de cuidados e responsabilidades em todo o processo evolutivo das crianças;

- Colaborar de forma eficaz no despiste precoce de qualquer inadaptação ou deficiência assegurando o seu encaminhamento adequado;
- Criar um clima afetivo adequado;

- Proporcionar à criança situações apropriadas que possam permitir-lhe o desenvolvimento da sua inteligência;
- Deixar a criança descobrir por si própria;

- Potenciar a confiança da criança em si própria e nas suas possibilidades;
- Ligação família/escola;
- Realizar um atendimento psicopedagógico no dia-a-dia, proporcionando um desenvolvimento emocionalmente seguro, sem substituir a família.

Educação pré escolar

A educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita cooperação,

favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário.

A educação pré-escolar refere-se às crianças dos 3 anos até ao ingresso na escolaridade obrigatória e é ministrada em estabelecimentos de educação pré-escolar.

Objetivos da Educação pré-escolar

- Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida democrática, numa perspetiva de educação para a cidadania;

- Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos, no respeito pela pluralidade das culturas, favorecendo uma progressiva consciência do seu papel como membro da sociedade;
- Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso da aprendizagem;

- Proporcionar à criança condições de bem-estar e de segurança no âmbito da saúde individual e coletiva;
- Proceder à despistagem de inaptações, deficiências e precocidades, promovendo a melhor orientação e encaminhamento;
- Incentivar a participação das famílias no processo e estabelecer relações de colaboração com a comunidade.

Da rede privada fazem parte os estabelecimentos com e sem fins lucrativos- instituições do ensino particular e cooperativo, no primeiro caso e, no segundo, as instituições particulares de solidariedade social (IPSS).

Horários de funcionamento

Os jardins de infância asseguram um regime de funcionamento e um horário flexível, onde consta as 5 horas diárias da componente educativa, da responsabilidade do educador de

infância (com as habilitações legalmente previstas para o efeito), bem como as horas dedicadas às atividades de animação e de apoio à família.

Estes estabelecimentos mantêm-se obrigatoriamente aberto até às 17 h e 30 m e por um período mínimo de 8 h diárias.

No entanto, alguns jardins-de-infância oferecem um horário mais alargado de funcionamento, adaptado segundo as necessidades das famílias.

O período de funcionamento do jardim-de-infância deve ser comunicado aos encarregados de educação no início do ano letivo.

Cr terios de admiss o e escolha de institui es

Nos jardins-de-inf ncia da rede p blica os crit rios de matricula, renova o de matricula e constitui o das turmas, est o definidos por lei (Despacho Normativo n. 7-B/2015, de 7 de maio, retificado pela Declara o de Retifica o n. 511/2015, de 18 de junho).

No caso de estabelecimento da rede privada, os pais têm liberdade de escolha submetendo-se, no entanto, aos critérios de admissão estabelecidos no regulamento interno da instituição.

Constituição dos grupos

Na educação pré-escolar os grupos são constituídos por um mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças, não podendo ultrapassar este limite, embora quando

se trate de um grupo homogéneo de crianças de 3 anos de idade, o número de crianças confiadas a cada educador não possa ser superior a 15.

Centro de atividades livres

Resposta social que proporciona atividades de lazer a crianças e jovens a partir dos 6 anos, nos períodos disponíveis das responsabilidades escolares, desenvolvendo-se através de diferentes modelos de Intervenção, nomeadamente acompanhamento/inserção, prática de atividades específicas e multiactividades.

Objetivos do Centro de Atividades Livres

- Criar um ambiente favorável ao desenvolvimento de cada criança ou jovem, de forma a ser capaz de se situar e expressar num clima de compreensão, respeito e aceitação de cada um;

- Colaborar na socialização de cada criança ou jovem, através da participação na vida em grupo;
- Favorecer a relação entre família, escola, comunidade e estabelecimento, com vista a uma valorização, aproveitamento e rentabilização de todos os recursos do meio;

- Proporcionar atividades integradas num projeto de animação sociocultural, em que as crianças possam escolher e participar voluntariamente, tendo em conta as características dos grupos e como base o maior respeito pela pessoa;

- Melhorar a situação social e educativa e a qualidade de vida das crianças;
- Potenciar a interação e a integração social das crianças com deficiência, em risco e em exclusão social e familiar.

Centro de férias e lazer.

Resposta social destinada a todas as faixas etárias da população e à família na sua globalidade para satisfação de necessidades de lazer e de quebra da rotina, essencial ao equilíbrio físico, psicológico e social dos seus utilizadores.

Objetivos do Centro de Férias e Lazer

- Estadias fora da sua rotina de vida;
- Contactos com comunidades e espaços diferentes;
- Vivências em grupo, como formas de integração social;

- Promoção do desenvolvimento do espírito de interajuda;
- Fomento da capacidade criadora e do espírito de iniciativa.

- Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental;
- Equipa de Rua de Apoio a Crianças e Jovens;
- Acolhimento Familiar para Crianças e Jovens;

A criança e o jovem no contexto

Adaptação escolar: A adaptação escolar não acontece apenas quando uma criança vai à creche ou à pré-escola pela primeira vez, mas sempre que se depara com uma nova etapa de ensino ou um novo ambiente, como uma mudança de escola ou de turma.

Se o novo gera insegurança e ansiedade em qualquer idade, na Educação Infantil, esse processo é ainda mais intenso. Saindo das suas zonas de conforto, os pequenos veem-se num ambiente coletivo com regras diferentes das de casa, são estimulados a participar em atividades incomuns ao seu dia a dia e passam a conviver com adultos e crianças inicialmente estranhos.

Em geral, o período inicial da adaptação dura entre uma ou duas semanas, mas depende da criança, da família e das suas experiências anteriores relacionadas às separações que enfrentamos na vida.

As **rotinas diárias** são de extrema importância e devem acompanhar o desenvolvimento das crianças, sendo alteradas de acordo com o seu crescimento.

Por exemplo, no que se refere ao sono, uma rotina adequada à idade da criança faz com que exista estabilidade no ritmo circadiano, o que permite um melhor desenvolvimento da criança a todos os níveis.

As alterações no sono das crianças são um dos primeiros alertas de que algo está errado com as rotinas.

A verdade é que a falta de rotinas ou a existência de rotinas desadequadas, afeta os padrões alimentares, o comportamento no infantário e em casa, bem como o temperamento da criança.

Estabelecer rotinas consistentes e adequadas faz com os bebês se sintam mais confiantes e seguros face ao mundo que os rodeia. Estes comportamentos diários devem verificar-se para a alimentação, tempo para brincar, horas do banho, entre outros. Contudo, é importante que estas rotinas acompanhem o crescimento das crianças.

À medida que vão ficando mais crescidas, as crianças devem assumir as suas responsabilidades, como por exemplo lavar as mãos antes e depois das Refeições.

As rotinas adequadas têm inúmeras vantagens, uma delas é ao nível da diminuição de conflitos na relação pais-filhos, uma vez que as crianças aprendem desde cedo a importância de cumprir determinadas ações.

Os profissionais responsáveis

O cuidador é toda a pessoa que assume como função a assistência a uma outra pessoa que, por razões tipologicamente diferenciadas, foi atingida por uma incapacidade, de grau variável, que não lhe permite cumprir, sem ajuda de outro (s), todos os atos necessários à sua existência, enquanto ser humano.

Cuidadores informais/formais

O cuidador informal é a pessoa que presta cuidados e assistência a outros, sem qualquer remuneração. Por norma, o cuidador informal é um familiar, amigo ou vizinho, que voluntariamente se disponibiliza para prestar esses cuidados.

O cuidador formal presta cuidados de saúde ou serviços sociais para outros, em função da sua profissão. Geralmente, os cuidadores formais recebem compensação financeira pelos seus serviços.